



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.088.967
Natureza: Denúncia
Denunciante: Mansur Soluções Eireli
Denunciado: Prefeitura Municipal de Matozinhos
Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desta Corte, este Ministério Público de Contas vem aos autos aduzir que não tem apontamento complementar a ser realizado neste processo.
2. Dessa forma, opinamos pela citação dos responsáveis pelas irregularidades apontadas nos estudos elaborados pela Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL – e pela 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 2ª CFOSE (Arquivos SGAP nº 2141280 e nº 2361371), para a apresentação dos esclarecimentos que entenderem pertinentes.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)